

CONDOMÍNIO WEST OFFICES

Regras de utilização das salas de reuniões

Eu _____, abaixo assinado, condômino(a) da sala/loja _____ venho por meio deste solicitar a utilização da sala de reunião nr: _____ no dia _____ das _____ às _____. **Limite da sala 8 pessoas.**

Comprometo-me a respeitar o regulamento da utilização deste espaço pelo qual assumo total responsabilidade por eventuais danos que possam ser causados por meus convidados, tanto aos equipamentos existentes (lista anexa) e também com relação a móveis e objetos de decoração e pintura das paredes, ficando, desde já, o condomínio autorizado a debitar-me o prejuízo ou a multa por infração cometida que venha ocorrer.

Comprometo-me, também, a respeitar a condicionante de não utilizar a sala de reuniões para promover reuniões ou qualquer outro tipo de evento que não seja de conduta social, bem como autorizo, desde já, a cobrança do valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a cada **2 horas** de utilização na data e horário agendados acima. Caso seja ultrapassado o tempo de 30 minutos, serão cobrados mais **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

A lista de convidados deverá ser entregue à Administração com 24 horas de antecedência. O comportamento de meus convidados é também de minha responsabilidade, não só nas áreas citadas, mas também em todas as instalações do condomínio.

Atesto estar ciente de que, a sala de reunião só será liberada para o condômino – **locatário – mediante expressa autorização do proprietário, haja vista que, em caso de inadimplemento o valor da locação será cobrado do mesmo e considerado dívida do imóvel.**

Declaro estar ciente de que a sala de reunião será recebida **limpa** e deverá ser restituída ao condomínio após sua normal utilização, **limpa**. Fica proibida a retirada de cadeiras da sala de reunião, de uma sala para outra, sob pena de pagamento de uma multa no valor equivalente a **100% do valor da locação.**

Além das normas acima estabelecidas, declaro ter ciência de que:

01. Não é permitido efetuar perfurações nas paredes, ou realizar qualquer coisa que afete a higiene e conservação do ambiente, assim como fixar qualquer tipo de cartaz, balões com durex, etc.

CONDOMÍNIO WEST OFFICES

- 02.** É expressamente proibido deixar alimentos, bebidas e outros utensílios após a utilização destes espaços. É proibido todo e qualquer tipo de comida no interior das salas de reunião e/ou auditório.
- 03.** Por questão de segurança dos usuários, em qualquer ocasião ou horário, é expressamente proibido fumar (no interior das salas ou auditório).
- 04.** O condômino usuário deverá orientar seus convidados no sentido de que não utilizem outras áreas comuns do condomínio e deverá também, cuidar para que não haja aglomeração de pessoas na frente das salas, de recepção ou do edifício durante o período do evento programado.
- 05.** Qualquer dano ocasionado ao condomínio, seja pelo condômino ou seus convidados, será apurado e cobrado junto com o boleto da cota condominial, do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais de compra, reparo ou reforma do bem danificado.
- 06.** Fica estabelecido desde já, que, independentemente do valor referente ao reparo ou reposição do item danificado, conforme descrito acima, de uma multa pecuniária no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da cota condominial vigente, em caso de inobservância das determinações contidas no presente termo.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO

07. Eu, _____, responsável pela reserva da sala, venho por meio desta, de maneira, livre, consciente e voluntária, **autorizar** o condomínio, a lançar no próximo boleto da cota condominial, o valor da multa pecuniária acima estabelecida, em caso de inobservância do presente termo, seja por mim ou por parte de meus convidados.

08. Declaro para os devidos fins, **conhecer** do presente REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, aceitando destarte a indenizar eventuais danos que vierem a ser causados por mim ou meus convidados, tanto nos equipamentos, no mobiliário, nos utensílios e nos adornos que guarnecem os espaços que vou usar bem como, também nas suas instalações, além das demais que integram as partes comuns e privativas do edifício, pelos quais assumo inteira responsabilidade pessoal, comprometendo-me ao final do evento entrega-lo no mesmo estado em que os receberei. Comprometo-me também, a entregar à recepção do edifício uma lista contendo o nome e cpf dos convidados, em ordem alfabética, com **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência da hora marcada para o início do evento. Prazo para desistência será de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, do **contrário será cobrado o valor da locação.**

CONDOMÍNIO WEST OFFICES

09. A fim de melhor controle por parte do condomínio, o prazo de início e término da locação do auditório e/ou sala de reunião, será contado à partir da retirada e entrega das chaves na administração do condomínio, tolerando-se um atraso de até 30 (trinta) minutos, após o qual será cobrada outra locação.

10. O período de locação e o preço, à partir de agora será o seguinte:

a) salas de reuniões 1; 2; e, 3, serão locadas, para os **condôminos/locatários**, pelo valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), para cada período de **02 (duas) horas**. As salas poderão ser utilizadas às **08:00h às 20:00h**. Entre uma locação e outra deverá ter um espaço de tempo de no mínimo 30 (trinta) minutos. A locação para **NÃO** condôminos ou locatários, só poderá ocorrer no período compreendido entre **08:00h e 16:00h**, sendo que o valor da locação para o mesmo período será de **R\$ 100,00** e o valor da multa, por inobservância ao presente termo, será de **R\$ 150,00**, cujo valor deverá ficar previamente depositado na administração do condomínio, sendo restituído ao locatário da sala, após a conferência da sala por ocasião da entrega das chaves, em caso de não constatação de qualquer dano, sem eximir o locatário das responsabilidades pela indenização, reparo ou serviço que o condomínio vier a realizar por culpa do mesmo e/ou, seus convidados.

b) o auditório será locado pelo valor de **R\$ 100,00** (cinquenta reais), para cada período de **02 (duas) horas**. As salas poderão ser utilizadas às **08:00h às 20:00h**. Entre uma locação e outra deverá ter um espaço de tempo de no mínimo 30 (trinta) minutos. . A locação para **NÃO** condôminos ou locatários, só poderá ocorrer no período compreendido entre **08:00h e 16:00h**, sendo que o valor da locação para o mesmo período será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e o valor da multa, por inobservância ao presente termo, será de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, cujo valor deverá ficar previamente depositado na administração do condomínio, sendo restituído ao locatário da sala, após a conferência da sala por ocasião da entrega das chaves, em caso de não constatação de qualquer dano, sem eximir o locatário das responsabilidades pela indenização, reparo ou serviço que o condomínio vier a realizar por culpa do mesmo e/ou, seus convidados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018

Condômino